

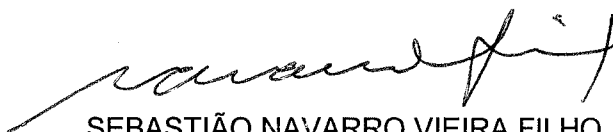
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.635 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 16.596/06, resolve declarar vaga, a partir de 22 de agosto de 2006, a Função Gratificada de Assistente do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, exercida pela servidora **MARIA ANGELINA FRANCO SOARES**, matrícula nº 5943, tendo em vista sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e autorizar a complementação financeira de seus proventos integrais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.629, de 04 de janeiro de 1985, suas alterações posteriores, e 7.584, de 27 de março de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE NOVEMBRO DE 2006.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Administração